



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av: Renato Azeredo, nº 2001 – Centro – CEP: 39458-000

Fone: (38) 3625 – 8113 – Fax: (38) 3625-8113

PORTARIA Nº 048 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Exmo. Prefeito Municipal de Verdelândia – MG, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º. EXONERAR o seguinte servidor:

- **GISELE ANTUNES FERNANDES**, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE GABINETE** do Município de Verdelândia-MG;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Município de Verdelândia-MG, 17 de Dezembro de 2018.


Jarbas Soares Rocha
Prefeito Municipal

Publicado no diário oficial do município
(quadro de avisos), conforme

Lei Municipal nº 26 de 11 Janeiro de 2005

17/12/18 a 31/12/18

Vol. onde OG 17 de 18 de 18


Responsável pela publicação